DECRETO LEGISLATIVO Nº. 257
de 09 de setembro de 2009

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Vereador Benedito José Gamito)

O **Vereador REINALDO MENDONÇA MOREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1°. Fica concedido ao **Senhor ARMANDO JESUS BARBIERI** o **Título de "Cidadão Botucatuense"**, pelos relevantes serviços prestados à cultura em nosso município.

Art. 2°. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, de conformidade com a Resolução nº. 324, de 17 de dezembro de 2002.

Art. 3°. O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Vereador REINALDO MENDONÇA MOREIRA
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria
da Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara,

SILMARA FERRARI DE BARROS